



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV - Nº 43

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1973

CASA DA MOEDA

PORTARIAS DE 1 DE MARÇO DE 1973

O Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 63 - Exonerar o Engenheiro Mecânico João Luiz Vassallo Reis do cargo Símbolo 3-C de Diretor da Escola

MINISTÉRIO DA FAZENDA

de Formação, Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal, criado pela Lei 4.510, de 1-12-1964.

Nº 64 - Dispensar Hamilton Beltrão Pontes do cargo de Diretor do Departamento de Movimentação de Valores da Casa da Moeda, Símbolo 3-C.

O Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o item IV do art. 31 do Regimento da Casa da Moeda, aprovado pela Resolução nº 6, de 8-2-73, resolve:

Nº 65 - Designar o Economista Luiz Glauco Torres da Costa e Silva para

o cargo de Diretor do Departamento Técnico (DETEC) da Casa da Moeda, Símbolo 3-C.

Nº 66 - Designar Hamilton Beltrão Pontes para o cargo de Diretor do Departamento Econômico-Financeiro (DEFIN) da Casa da Moeda, Símbolo 3-C. - Nelson Montada, Diretor-Executivo.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes - Presidente

Zaven Boghossian - Diretor-Geral do DNPVN

Benjamin Eurico Cruz - MTE

Paulo Pinto Ferreira da Silva - CNT

Manoel Poggi de Araújo - SUNDAM

Jardy Séllos Corrêa - BNDE

Luiz Carlos Veiga do Amaral - MM

nos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a noningentésima septuagésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. ORDEM DO DIA: Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata o Processo CNPVN - nº 405-72, referente à baixa e alienação da ponte rolante da antiga usina elétrica do acervo do Porto de Recife. O voto do Relator de acordo com a Assessoria do Conselho, é pela baixa e alienação referidas. Posto em discussão e votação, é aprovado Resolução nº 974.1-73. Em seguida a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN - nº 394-72, que trata da baixa e da alienação de materiais inservíveis ao acervo do DNPVN, sob a responsabilidade da Administração do Porto de Natal. Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é no sentido de autorizar a baixa e a alienação. Posto em discussão e votação, é aprovado Resolução nº 974.2-73. Tem a palavra o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa, para relatar o Processo CNPVN - nº 53-68 que trata do Termo de Liquidação do Contrato nº 53-72 e seus Aditivos, firmados pelo DNPVN com a AEG - Telefunkon do Brasil

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

S. A., referentes ao fornecimento de equipamento e instalação da rede de distribuição de energia elétrica no Porto de Rio Grande. O voto do Relator é pela aprovação da liquidação, tendo em vista o cumprimento das obrigações contratuais, conforme esclarece o Parecer das Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado Resolução nº 974.3-73. Em sequência, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN - nº 56-69, relativo ao Contrato nº 65-72, firmado entre o DNPVN e a Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., para prosseguimento das obras de recuperação das praias de Fortaleza (Ce). Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado Resolução nº 974.4-73. Com a palavra, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN - nº 393-72, referente à construção de um trapiche de madeira pela INDERPESCA - Cia. Internacional de Pesca, em Itajaí (SC). De acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é no sentido de ser autorizada a construção, observadas as disposições legais em vigor. Posto em discussão e votação, é aprovado Resolução nº 974.5-73. A seguir, o Senhor Presidente faz um Relatório sucinto das principais atividades do CNPVN, no exercício de 1972 (Processo CNPVN - nº 01-73) substanciado em ofício que, nesta data, será dirigido ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes. Nesse Relatório, além de dados objetivos, o Senhor Presidente destaca a prestimosa e eficiente colaboração de todos os Senhores Conselheiros, dos servidores do Conselho, especialmente, da Direção Geral do DNPVN, na pessoa do seu Titular, Comandante Zaven Boghossian. Este, agradece as referências à sua pessoa, dizendo da importância do Conselho para a sua Administração, como órgão que tem colaborado objetivamente, orientando a solução de variadas questões. Essa colaboração, está certo, não lhe faltará no exercício de 1973. Nada

mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavro, a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1973. - Neusa Tavares de Oliveira - H. Araújo Góes - Zaven Boghossian - Benjamin Eurico Cruz - Paulo Pinto Ferreira da Silva - Manoel Poggi de Araújo - Jardy Séllos Corrêa - Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 97ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Benjamin Eurico Cruz - Presidente

Elvio Tavares - Diretor-Geral Substituto do DNPVN.

Paulo Pinto Ferreira da Silva - CNT.

Manoel Poggi de Araújo - SUNDAM.

Jardy Séllos Corrêa - BNDE.

Luiz Carlos Veiga do Amaral - MM.

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a noningentésima septuagésima quinta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Conselheiro Benjamin Eurico Cruz e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 97ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata o Processo CNPVN - número 26-72, que trata da aquisição de duas projeções em Brasília, para a construção de residências e do edifício sede do DNPVN. O Processo

foi retirado de pauta, para esclarecimentos por parte da Direção Geral do Departamento. É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN - número 68-72, referente ao Termo Aditivo ao de Contrato número 2-72-DP, celebrado entre o DNPVN e CONCREMAT - Sociedade Civil de Controle de Concreto e Ensaio de Materiais, para a execução dos serviços de assessoramento de fiscalização, controle tecnológico e supervisão de construção dos portos de Santarém. Almirante e Itaituba (Pa). O voto do Relator é pela aprovação do aditamento, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado Resolução número 975.1-73. Tem a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN - número 53-67, que trata do 26.º Termo Aditivo ao Termo de Contrato número 25-66, firmado entre o DNPVN e SILL S.A. - Sociedade Técnica de Instalações Industriais, referente ao fornecimento de materiais e à montagem de oito guindastes no Porto de Itaqui (Ma). Tendo em vista o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Aditivo. Posto em discussão e votação, é aprovado Resolução nº 975.2-73). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, antes de relatar o Processo CNPVN - número 227-71, que trata do Termo de Liquidação constante do Ofício número G-2409, de 20 de dezembro de 1972, referente às condições estabelecidas na Carta-Contrato nº 8-71, de 16.8.71, pela qual o DNPVN ajustou com o Consórcio Geotécnica S. A. e B. H. Engenharia Ltda., os trabalhos de inspeção e levantamento de dados relativos à construção das células das estações pranchas metálicas do Porto de Itaqui (Ma), solicita a sua retirada de pauta, para melhor exame. Tem a palavra o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa, para relatar o Termo de Convênio número 4-72, de 30 de novembro de 1972, firmado entre o DNPVN e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, para a execução conjunta de estudos geológicos e sedimentológicos, no estuário do Porto de Santos, para

DOCUMENTO ILEGÍVEL

• PARTES DESTRUÍDAS

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. E. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Semestre, Ano, Exterior, Cr\$ values.

FORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel uesinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

3) As originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) A restituição de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensas independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Ata da 976ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

Ata da 977ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes: Zaven Boghossian - Diretor-Geral do DNPVN - Presidente em exercício. Benjamin Eurico Cruz - MTFS. Paulo Pinto Ferreira da Silva - CNT. Manoel Poggi de Araujo - SUNAMAM. Jardy Séllos Corrêa - BNDE. Luiz Carlos Veiga do Amaral - MM.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a noningentésima-septuagésima sexta Reunião Ordinária do DNPVN, sob a Presidência do Conselheiro Zaven Boghossian e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata

da 975ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN ns. 407-72, 408-72, 410-72, 6-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de SBR - Serviços de Engenharia e Representações Ltda., e de outros. Considerando que os terrenos não tem interesse portuário, o voto do Relator é favorável aos aforamentos. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 976.1-73). É dada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, para relatar o Processo CNPVN - número 227-71, que trata do Termo de Liquidação constante do Ofício G-2.409, de 20 de dezembro de 1972, referente às condições estabelecidas na Carta-Contrato número 8-71, de 16 de agosto de 1971, pela qual o DNPVN ajustou com o Consórcio Geotécnica S. A. e B. H. Engenharia Limitada, os trabalhos de inspeção e levantamento de dados de construção das células das estacas pranchas metálicas do Porto de Itaquil (Ma). O voto do Relator, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, é pela aprovação do ato liquidatório. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 976.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa, que relata o Processo CNPVN - número 7-73, referente ao Termo de Contrato de 22 de novembro de 1972, firmado entre o DNPVN e PLANAVIA - Escritório Técnico de Planejamento S. A., para a execução de estudos de alternativas e desenvolvimento de projetos de portos fluviais localizados em Itacoatiara, Parintins, Manicoré, Borba, Tefé, Coari, Manacapura e Tabatinga (AM). Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 976.3-73). Em sessão, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN

número 188-70, que trata de alteração da relação das empresas autorizadas a utilizar o terminal construído pelo Grupo Dow, no Porto de Santos. Esclarece o Relator que a alteração decorrida do fato do Grupo Dow, antes constituído por Dow Produtos Químicos Ltda., Dow Industrial Ltda. e Dow Química do Nordeste S. A., ter passado a ser formado por Dow Química S. A., Dow Química do Nordeste S. A. e Propensa - Produtos Petroquímicos Nacionais S. A. O voto do Relator, de acordo com o item 2 do Ofício 61-DG, de 4 de janeiro de 1973, do Diretor-Geral do DNPVN, bem como o Parecer da Assessoria do Conselho, é no sentido de ser permitido a utilização do terminal pelo novo grupo de firmas. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 976.4-73). É dada a palavra ao Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, a fim de relatar o Processo CNPVN - número 169-69, que trata do Termo de Liquidação do Contrato número 24-70, e seu Aditivo número 27-71, firmados entre o DNPVN e a Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., para a execução das obras de conclusão do quebra-mar de proteção do Porto de Salvador. De acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Termo de Liquidação. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 976.5-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária-Substituta do Presidente do DNPVN, lavrei a presente Ata, que vai lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1973. Neusa Tavares de Oliveira - Zaven Boghossian - Benjamin Eurico Cruz - Paulo Pinto Ferreira da Silva - Manoel Poggi de Araujo - Jardy Séllos Corrêa - Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 977ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes: Zaven Boghossian - Diretor-Geral do DNPVN - Presidente em exercício. Benjamin Eurico Cruz - MTFS. Paulo Pinto Ferreira da Silva - CNT. Manoel Poggi de Araujo - SUNAMAM. Jardy Séllos Corrêa - BNDE. Luiz Carlos Veiga do Amaral - MM.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a noningentésima-septuagésima sétima Reunião Ordinária do DNPVN, sob a Presidência do Conselheiro Zaven Boghossian e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 976ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN nº 03-73, que trata do Convênio nº 12-72, firmado entre o DNPVN e a Cia. Hidro Elétrica de São Francisco, para a realização de estudos, projetos e obras de transposição da barragem de Sobradinho (Ba). De acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Convênio. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 977.1-73). É dada a palavra ao Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN nº 133-71, referente ao aditamento da Carta-Contrato nº 3-72, pela qual o DNPVN ajustou com Brasília Obras Públicas S. A. a execução de um conjunto de obras de emergência, destinadas à recomposição e proteção das margens do rio Jacuí, junto à Barragem do Anel de Dom Marco. Considerando o Parecer da Assessoria

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PARTES DESTRUÍDAS

do Conselho, e voto do Relator é pela aprovação do Aditivo. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 977.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar o Processo CNPVN nº 176-71, relativo ao Termo Aditivo nº 16-72, ao Contrato nº 5-71, firmado entre o DNEPVN e o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico, para a construção de um porto fluvial na Cidade de Ilrapora (MG). O Relator, esclarecendo que o aditamento visa alterar o valor global das obras e dilatar o prazo contratual, vota favoravelmente à sua aprovação, de acordo com os termos do Ofício G-51-73, do Senhor Diretor-Geral do DNEPVN e os esclarecimentos prestados pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 977.3-73). A seguir o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN nº 28-72, que trata do Convênio de Trabalho firmado entre a Administração do Porto de Parnaaguá e o Sindicato dos Armadores de Parnaaguá, para a execução de serviços de capatazia no Porto de Parnaaguá. O voto do Relator é no sentido de que o Conselho opine favoravelmente à homologação do Convênio, pelas autoridades competentes, ressalvando que esse ato não deve acarretar elevação nas tarifas em vigor, até o exercício de 1973. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 977.4-73). É dada a palavra ao Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva, para relatar o Processo CNPVN nº 26-72, que trata da aquisição de duas projeções, em Brasília, para fins residenciais. O voto do Relator, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, é no sentido de autorizar a aquisição das projeções. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 977.5-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1973. — Zaven Boghossian — Benjamim Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Manoel Poggi de Araujo — Jardy Séllos Corrêa — Luiz Carlos Veigas do Amaral.

Ata da 978ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

- Conselheiros presentes:
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.
 Orlando Ferreira da Costa — Diretor-Geral Substituto do DNEPVN.
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS.
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.
 Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.
 Jardy Séllos Corrêa — BNDE.
 Luiz Carlos Veigas do Amaral — MM.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a noningentésima septuagésima oitava Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 977ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN número 34-72, referente ao Convênio de Trabalho e ao Termo de Ajuste, firmados entre a Administração do Porto de Barão de Teffé (ex-Antonina) e o Sindicato dos Arrumadores de Antonina, para a

execução dos serviços de capatazia no Porto de Barão de Teffé. O voto do Relator é no sentido de que o Conselho opine favoravelmente à homologação dos citados documentos, pelas autoridades competentes, ressalvando que esse ato não deverá acarretar elevação nas tarifas em vigor, até o exercício de 1973. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 978.1-73). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar o Processo CNPVN número 362-70, que trata do Termo Aditivo ao Convênio número 1-70, firmado entre o DNEPVN e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do seu Instituto de Pesquisas Hidráulicas, referente a estudos, em modelo reduzido, da bargagem eclusada de Amarópolis, no rio Jacuí (RS). O voto do Relator é pela aprovação do Termo Aditivo, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 978.2-73). Em seqüência, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN número 264-67, referente à baixa e à cessão, à Universidade Federal de Santa Catarina, de aparelhos de testes, pertencentes ao acervo do DNEPVN. Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é favorável à baixa e à cessão. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 978.3-73). Tem a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, para relatar o Processo CNPVN número 37-71, referente à cessão ao Ministério da Marinha de um terreno localizado em Itajaí tendo em conta o Parecer da Assessoria do Conselho, o Relator opina pela restituição do Processo à Direção-Geral do DNEPVN, com o esclarecimento de que a legislação aplicável é a espécie é o artigo 7º do Decreto-lei número 0.760-46, que regula a entrega de imóveis da União a órgãos públicos. O ponto-de-vista do Relator é acolhido pelo Plenário. Comunicações: O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, em seu nome e no do Conselho, felicitou o Ex. Sr. Helio Siqueira Silveira, Assessor do CNPVN, pelo transcurso de seu aniversário natalício, ocorrido no dia 18 do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1973. — H. Araujo Goes — Orlando Ferreira da Costa — Benjamim Eurico Cruz — Manoel Poggi de Araujo — Jardy Séllos Corrêa — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 979ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

- Conselheiros presentes:
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNEPVN.
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS.
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.
 Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.
 Jardy Séllos Corrêa — BNDE.
 Luiz Carlos Veigas do Amaral — MM.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a noningentésima nona Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da

978ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN nº 142-71, que trata da doação de um terreno ao DNEPVN, pela Prefeitura Municipal de Cáceres, para a construção do Porto de Cáceres. O voto do Relator, considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, é no sentido de autorizar o Departamento a aceitar a doação. Posto em discussão e votação, é aprovada (Resolução nº 979.1-73). É dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz para relatar o Processo CNPVN número 275-72, referente ao Contrato de Financiamento firmado entre o DNEPVN e o Banco do Brasil S.A., para cumprimento de obrigações assumidas pelo primeiro, através do Contrato número 35-72, com as empresas Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. e C. Itoh & Co. Ltd. De acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 979.2-73). Em seqüência, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN número 9-73, referente à construção de um trapiche de madeira pela firma Oleos do Pará S. A. (OLPASA), em Belém (Pa). De acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é no sentido de ser autorizada a construção, observadas as formalidades legais. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 979.3-73). Tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar o Processo CNPVN nº 18-73, que trata do Termo de Convênio, firmado pelo CEIPOP e o DNEPVN, referente à realização de estudos destinados ao estabelecimento do Plano Diretor Portuário do Brasil. De acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Convênio. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 979.4-73). Comunicações: O Conselheiro Zaven Boghossian comunicou que foi inaugurado o armazém do café de Santa Rita, em Recife (Pe), devido ao DNEPVN, a partir de março vindouro, inaugurar duas obras por mês. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araujo Goes — Zaven Boghossian — Orlando Ferreira da Costa — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Manoel Poggi de Araujo — Jardy Séllos Corrêa — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 980ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

- Conselheiros presentes:
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNEPVN.
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS.
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.
 Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.
 Jardy Séllos Corrêa — BNDE.
 Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a noningentésima octogésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da

com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 979ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN números 342-73, 12-73, 20-73 e 21-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Diana Barbeti Mistiof e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, tendo em vista que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 980.1-73). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar o Processo CNPVN número 257-72, que trata do Termo número 61-72, Aditivo ao Contrato número 32-72, firmado entre o DNEPVN e a Companhia Brasileira de Dragagem, para a execução dos serviços de dragagem da bacia de evolução e do canal de acesso ao Porto de Angra dos Reis (RJ). O Relator esclarece que o aditamento visa prorrogar, para 15 de junho de 1973, o prazo do término dos serviços. Seu voto, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, é pela aprovação do Aditivo. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 980.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, que relata o Processo CNPVN número 287-71, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio número 2-71 (DNEPVN), firmado entre o DNEPVN e a Administração do Porto de Parnaaguá, para medição de correntes e ondas ao longo da Barra da Galheta (PR). O Relator esclarece que o aditamento tem em vista acrescentar mais dois parágrafos à Cláusula quarta do Convênio, permitindo que o pagamento dos serviços possa ser feito mediante o fornecimento de baterias para o sonografado. O voto do Relator, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, é pela aprovação do Segundo Aditivo. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 980.3-73). Em seqüência, o Conselheiro Jardy Séllos Corrêa relata o Processo CNPVN número 17-73, que trata do Termo de Contrato número 1-73, de 8 de janeiro de 1973, firmado entre o DNEPVN e a Companhia Brasileira de Dragagem, para a execução dos serviços de recuperação do cais "Swirt", no Porto de Rio Grande. Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 980.4-73). É dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN número 35-64, referente à concessão de adiantamento a Servidora Nair Stancato, com exercício no Conselho. O voto do Relator é favorável à concessão do adiantamento. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 980.5-73). Comunicações: O Conselheiro Zaven Boghossian comunicou que amanhã viajará a Belém (Pa), onde representará o Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes na cerimônia referente à comemoração da abertura dos nossos portos, para o que foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha. Comunicou, ainda, que, na próxima quinta-feira, seguirá para Manaus, onde examinará o problema da retirada dos telexeiros e da construção de um novo "pier" flutuante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araujo Goes — Zaven Boghossian — Manoel Poggi de Araujo — Jardy Séllos Corrêa — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

PARTES DESTRUÍDAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ata da 981.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia trinta de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Góes, Presidente; José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto do DNPVN; Benjamin Eurico Cruz, MTPS; Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT; Manoel Poggi de Araújo, ... SUNAMAM; Jardy Séllos Corrêa, BNDE; Luiz Carlos Veiga do Amaral, MM.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a noningentésima octogésima primeira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 980.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN n.ºs 325-72, 22-73, 23-73 e 26-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Francisco Portes Mendes e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, tendo em vista que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 981.1-73). É dada a palavra ao Conselheiro Jardy Séllos Corrêa, para relatar o Processo CNPVN — n.º 15-73, que trata do Contrato número 62-72, firmado entre o DNPVN e CONCREMAT — Engenharia e Tecnologia S. A., para a execução de serviços de assistência técnica, determinação de qualidade e controle tecnológico de concreto nas obras de construção do cais norte e cais de fechamento ao sul, no Porto de Itajaí (Má). Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 981.2-73). Tem a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral, que relata o Processo CNPVN — número 163-71, referente ao Termo Aditivo de Ratificação e Liquidação do Contrato número 11-71, firmado entre o DNPVN e a Cia. Brasileira de Dragagem, para a execução de serviços de dragagem no Porto de Itajaí. De acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é pela aprovação do Termo citado. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 981.3-73). A seguir, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — n.º 14-73, referente à cessão de terreno da União, sob a jurisdição da Administração do Porto do Rio de Janeiro, à S.A. Jornal do Brasil. Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é no sentido de ser declarada a desnecessidade do terreno, para fins práticos, devendo a Resolução do Conselho ser submetida à decisão ministerial, de acordo com o disposto no Decreto-lei número 178, de 1967. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 981.4-73). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN — número 16-73, que trata da construção de um ancoradouro pela ... MERPRE — Comércio e Representações S.A., em Belém. O voto do Relator é no sentido de autorizar a construção, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho e observadas as formalidades legais. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 981.5-73). Comunicações: O Conselheiro José Guimarães Barreiros comunicou que hoje será realizada, no DNPVN, a concor-

rência pública internacional destinada a selecionar os estudos para a elaboração do Plano Portuário Nacional, face ao Convênio lavrado entre esta Autarquia e o GHIOPOT. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata,

que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Benjamin Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de Araújo. — Jardy Séllos Corrêa. — Luiz Carlos Veiga do Amaral.

com o artigo 102, item I, alínea "b", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Violeta Mabel Monteiro, Oficial de Administração, AF-201.12.A, matrícula n.º 1.078.809. — Djacir Menezes, Reitor.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1973

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 164 — Designar Emilio Soares Martire, Oficial de Administração, ... EC-201.14.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer as funções de substituto eventual do Administrador, símbolo 3-F, da Escola de Enfermagem Ana Neri, mantida pelo Decreto n.º 80.455-67.

N.º 174 — Designar Maria Helena da Costa Soares, Documentarista, ... EC-302.20.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Biblioteca, símbolo 3-F, do Instituto de Eletrotécnica, mantida pelo Decreto n.º 60.455-67, em vaga decorrente da dispensa de Zuleide de Castro Mello. — Vladimir Menezes, Sub-Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9.º alínea "a", do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 91 — Nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, e 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar o servidor Euclides do Espírito Santo no cargo de Auxiliar de Portaria, Código GE-303.8.B, do QUP da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, em virtude de ter provado a prestação de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9.º alínea "a", do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria ao Prof. Eduardo Schmidt Monteiro de Castro no cargo de Professor Titular, EC-501, do QUP da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 1/10 (um décimo) da gratificação de tempo integral (artigos 53 § 4.º, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, e 29 do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966), mais 3/25 (três vinte e cinco avos) da gratificação de dedicação exclusiva (artigo 3.º, parágrafo único, do Decreto n.º 64.086, de 11 de fevereiro de 1969, e 17, parágrafo único, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, com a redação dada pelo artigo 10 do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969), em virtude de ter-se comprovado que possui mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, dos quais quatro (4) em Recife.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Acordo de Assistência Técnica celebrada entre o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e o Ministério da Agricultura, resolve:

Designar o Economista Carlos Henrique Bade, para exercer as funções de Coordenador da Execução do Programa de Assistência Técnica para Reforma Administrativa, no âmbito desta autarquia, ficando deste modo revogada a Portaria n.º 133, de 23 de março de 1972. — João Cláudio Bantas Campos, Superintendente.

PORTARIA N.º 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Delegar competência ao Secretário de Administração, símbolo 2-C, José Andonard Cesar de Queiroz, para:

- a) ordenar pagamentos, à conta das dotações orçamentárias, e movimentar, juntamente com o Chefe da Tesouraria, os recursos financeiros da SUDEPE; b) conceder autorizações, licenças e registros às atividades ligadas ou correlatas à pesca, para os fins previstos no Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, assinando os respectivos atos que, por Portaria número 122, de 10 de abril de 1969, se constituem em atribuições do Superintendente da SUDEPE. — João Cláudio Bantas Campos, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa as Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1973

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Congregação, em reunião de 7 de fevereiro de 1973, resolve:

N.º 5 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, para exercer o cargo de Professor Adjunto, no Quadro Único de

Pessoal — Parte Permanente desta Escola:

I — Departamento de Medicina

1 — Raymundo Martins Castro, em vaga decorrente da exoneração a pedido de Antoine Assad Younes.

N.º 6 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 2.º do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, para exercer o cargo de Professor Assistente, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Escola.

I — Departamento de Cirurgia

1 — Helio Eglydio Nogueira, em vaga decorrente da nomeação para outro cargo de Anuar Mibri Maluci. — Horácio Kneese de Mello.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.885-73, resolve:

N.º 7 — Exonerar a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Campos Baptista, matrícula n.º 2.240.267, Servicial 5.A, código GL-102.5.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Escola. — Horácio Kneese de Mello.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 160 — Aposentar, com fundamento no artigo 101, item I, combinado

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BALANÇO GERAL

Em 31 de dezembro de 1972

Table with columns for 'ATIVO' and 'PASSIVO'. Includes sub-sections like 'DISPONÍVEL', 'REALIZÁVEL A CURTO PRAZO', 'IMOBILIZADO', 'PENDENTE', 'NÃO EXIGÍVEL', 'DEPRECIACÕES E PROVISÕES', 'EXIGÍVEL A CURTO PRAZO', 'EXIGÍVEL A LONGO PRAZO', and 'PENDENTE'. Total value is 12,015,583,063,38.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

A T I V O

Table with columns for 'ATIVO' showing 'RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS' and 'OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS'. Total is 12,114,307,967,69.

P A S S I V O

Table with columns for 'PASSIVO' showing 'OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS' and 'RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS'. Total is 12,114,307,967,69.

Em 31 de dezembro de 1972

Table listing directors and staff: Marcos Bezerra Vianna (Presidente), Admarco Terra Caldeira (Diretor), Alberto dos Santos Abade (Diretor), Edilma Martins da Costa (Chefe de Departamento Financeiro), Adalberto Bandeira Moura (Diretor), Luiz Carlos Soares de Souza Rodrigues (Diretor), Afonso José Guerreiro de Oliveira (Diretor), Djards Villaga (Chefe do Núcleo de Contabilidade e Controle), and João Alexandre Tostes (Chefe da Divisão de Contabilidade).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de dezembro de 1972

R E C E I T A

Table showing 'RECEITAS DE OPERAÇÕES', 'RECEITAS PATRIMONIAIS', 'RECEITAS ADMINISTRATIVAS', 'RECEITAS DIVERSAS', 'RECEITAS EVENTUAIS', 'TOTAL DA RECEITA', 'DESPESAS DE OPERAÇÕES', 'DESPESAS PATRIMONIAIS', 'DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO', and 'DEPRECIACÕES'. Total revenue is 12,015,583,063,38.

DOCUMENTO ILEGÍVEL
DOCUMENTO MANCHADO

DESPESAS DIVERSAS

ANULAÇÃO DE RECEITAS DE EXERC. ANTERIORES ..	8.304.734,75	
INSUBSISTÊNCIA DO ATIVO	231.165,30	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.604.236,72	
DESPESAS DO FUNDO DESENV. TÊC.-CIEN.-FUNTEC ..	4.746.713,97	
DESP. DO FUNDO DESENV. DA PRODUTIV. - FUNDEPRO ..	500.999,40	17.387.850,14
TOTAL DA DESPESA		Cr\$ 96.014.564,28

SALDO TRANSFERIDO PARA:

FUNDO DE RESERVA	10.514.240,73	
FUNDO DE PREVISÃO	169.725.322,11	
FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL	30.045.251,69	210.284.814,52
TOTAL		Cr\$ 306.299.378,81

Em 31 de dezembro de 1972

Marcos Pereira Viana
Presidente

Admirado Terra Caldeira
Diretor

Albérico dos Santos Abade
Diretor

Lúcio Martins da Costa
Chefe do Departamento Financeiro

Adalberto Bandeira Moura
Diretor

Luiz Carlos Soares de Souza Rodrigues
Diretor

Afonso José Guarnier de Oliveira
Diretor

Djardo Villaga
Chefe do Núcleo de Contabilidade e Controle
Contador CRC-GB-9037

José Alexandre Tostes
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador CRC-GB-16894
CRF 001541217

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1973

Nº 10 — Designar o Coordenador, Arquiteto Manoel José Ribeiro, para responder pelo expediente do Departamento de Análise de Projetos — DAP, no atual impedimento do titular, por motivos de férias. Efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1973.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1973

Nº 11 — Nomear o Arquiteto Heberto Lira Ferreira da Silva para exercer a Função de Superintendente Adjunto, previsto no Parágrafo 2º do artigo 5º da PT-MINTER nº 0005-71. Atribuir ao referido servidor a responsabilidade pela área de Atividades Fins da Entidade, compreendida a sua atuação pela supervisão e coordenação dos serviços afetos aos Departamentos de Análise e Projetos (DAP), de Estudos e Pesquisas (DEP), de Assistência aos Municípios (DAM), e do Centro de Informações para o Desenvolvimento Urbano e Local (CIDUL). Fazer cessar, em consequência, os efeitos das Portarias números 138 e 139, de 31 de outubro de 1972. Efeitos a partir desta data.

Nº 12 — Delegar ao Superintendente Adjunto, Arquiteto Heberto Lira Ferreira da Silva, os poderes competentes para praticar os atos a seguir enumerados: a) autorização de viagens dentro do País e concessão de adiantamento das respectivas despesas; b) justificação e abono de ausências e impuntualidades registradas, quando por motivo de serviço externo; c) justificação e abono de impuntualidade, até 4 (quatro) horas mensais; d) aplicação das penalidades de advertência e repreensão; e) autorização para prestação de serviços extraordinários. Efeitos a partir desta data.

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

Nº 13 — Dispensar, a pedido, a servidora requisitada Magali Brey Meirelles, da Função Gratificada — Símbolo 4-F, de Assistente de Legislação, do Quadro de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria SENAM nº 0002, de 14 de fevereiro de 1966. Efeitos a partir de 20 de fevereiro de 1973.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1973

Nº 14 — Designar a servidora Neide Alves de Oliveira para exercer a Função Gratificada, nível 3-F, de Assistente do Diretor Geral, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria SENAM nº 25, de 9 de março de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15 — Designar a servidora Heleisa Resende Costa para exercer a Função Gratificada, nível 6-F, de Chefe da Seção de Promoção, Representação e Contatos, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria número 85, de 24 de junho de 1971. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 16 — Designar o servidor Durval Duarte de Oliveira para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, respondendo, provisoriamente, pelos serviços de expediente e contatos externos, neste Gabinete. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria número 83, de 24 de junho de 1971. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 17 — Designar o servidor Amaury Antonio da Silva Correa, para exercer a função gratificada, nível 3-F, de Assistente do Diretor-Geral, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria número 84, de 24 de junho de 1971. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 18 — Conceder a José Bruno Neto a gratificação mensal de Cr\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), com a denominação de Auxiliar constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, na forma da Exposição de Motivos número 4248-69, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1970. Fixar em 80% (oitenta por cento) o valor da importância a ser acrescida à gratificação.

cação constante do item I, por se tratar de pessoa sem qualquer vínculo com o Serviço Público; Estabelecer em um mínimo de 40h (quarenta horas) a prestação de trabalho semanal, que, pelo seu caráter meramente indenizatório, não poderá caracterizar vínculo de emprego com o SERPFAU, na forma do disposto no Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 19 — Conceder a Carmen Lúcia de Azevedo a gratificação mensal de Cr\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), com a denominação de Auxiliar constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, na forma da Exposição de Motivos número 4248-69, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1970; Fixar em 50% (cinquenta por cento) o valor da importância a ser acrescida à gratificação constante do item I, por se tratar de pessoa sem qualquer vínculo com o Serviço Público; Estabelecer em um mínimo de 40h (quarenta horas) a prestação de trabalho mensal, que, pelo seu caráter meramente indenizatório, não poderá caracterizar vínculo de emprego com o SERPFAU, na forma do disposto no Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 20 — Conceder a Sara da Silva Calaza a gratificação mensal de Cr\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), com a denominação de Ajudante constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, na forma da Exposição de Motivos nº 4248-69, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1970. Fixar em 35% (trinta e cinco por cento) o valor da importância a ser acrescida à gratificação constante do item I, por se tratar de pessoa sem qualquer vínculo com o Serviço Público; Estabelecer em um mínimo de 40h (quarenta horas) a prestação de trabalho semanal, que, pelo seu caráter meramente indenizatório, não poderá caracterizar vínculo de emprego com o SERPFAU, na forma do disposto no Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 21 — Conceder a Izaltina de Araújo Lopes a gratificação mensal de Cr\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), com a denominação de Ajudante constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, na forma da Exposição de Motivos nº 4248-69, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1970. Fixar em 85% (oitenta e cinco por cento) o valor da importância a ser acrescida à gratificação constante do item I, por se tratar de pessoa sem qualquer vínculo com o Serviço Público; Estabelecer em um mínimo de 40h (quarenta horas) a prestação de trabalho semanal, que, pelo seu caráter meramente indenizatório, não poderá caracterizar vínculo de emprego com o SERPFAU, na forma do disposto no Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 22 — Nomear Ana Maria Lopes para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual, nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 23 — Nomear Cely Conceição do Amaral de Seixas para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual, nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 24 — Nomear Elinor César Rezende para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 25 — Nomear Fernando Ramos de Jesus para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual, nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 26 — Nomear Jadyr Baptista de Souza para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual, nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 27 — Nomear Heliana Uchôa Cavalcanti de Niemeyer para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 28 — Nomear Luiz Eduardo Fontenelle de Mayrink para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual, nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 29 — Nomear Maria Minian Gonzaga de Araújo para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 30 — Nomear Neyde Nunes Marchelli para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 31 — Nomear Teonice de Lima Ribeiro para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Estadual, nível 7-C, da Tabela de Pessoal do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERPFAU por força do artigo 17 e parágrafo único do Decreto nº 66.882, de 16 de julho de 1970. Efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

TABELA EXINTA DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALISTA

TEMPORÁRIO DE 1973

Tabela de Recondução do Pessoal Técnico Especialista Temporário, recebidos pela C. L. T., no período de 1.1.73 a 31.12.73, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 57.630, de 14 de janeiro de 1966.

QUANTIDADE	EMPREGOS	SALARIO	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
1	Contador	1.044	1.044	12.528
1	Cirurgião Dentista	1.044	1.044	12.528
25	Engenheiro (G. s. mín)	1.612	40.300	484.800
1	Médico	1.135	1.135	13.620
23	S O M A		43.523	522.376
	13º Salário			48.523
	Total de Contribuições			129.568
	T O T A L			695.367

DEMONSTRAÇÃO

Previdência	8 %	48.264	
F. G. T. S.	8 %	45.364	
Salário-Família	4,3%	24.829	
Salário-Educação	1,4%	7.921	
13º Salário	1,2%	6.700	
T O T A L	22,8%	129.568	
Despesa de Salário		565.799	695.367

A despesa de Cr\$ 695.367 (seiscientos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros), correspondente a 12 meses e correrá à conta da Verba conforme ficar consignado no orçamento do DNOS.

VISTO
Dulce Maria de Souza Breves
Chefe do NRCP

Proc. 17.404/72
JMS/dms.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

TABELA EXINTA DE PESSOAL TEMPORARIO DE 1973

Tabela de Recondução de Pessoal Temporário, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, regido pela C. L. T., no período de 1.1.73 a 31.12.73, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 57.630, de 14 de janeiro de 1966.

QUANTIDADE	EMPREGOS	SALARIO	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
6	Ajudante de Mecânico	297	1.782	21.384
4	Ajudante Oper. Mecan.	534	2.136	25.632
5	Armezenista Auxiliar	376	1.880	22.560
4	Artífice	316	1.264	15.168
4	Assist. de Agrimensura	576	2.304	27.648
12	Assist. de Contabilidade	576	6.912	82.944
1	Assist. de Eletrotécnico	534	534	6.408
3	Atend. de Enfermagem	342	1.026	12.312
60	Aux. de Administração	534	32.040	384.480
4	Aux. de Arquivista	342	1.368	16.416
30	Aux. de Datilógrafo	342	10.260	123.120
25	Aux. de Engenharia	494	12.350	148.200
19	Aux. de Medição	316	6.004	72.048

55	Aux. de Escritório	376	20.680	248.160
6	Aux. de Topografia	459	2.718	32.616
43	Aux. Técnico	494	21.242	254.904
1	Bombeiro	316	316	3.792
7	Cataalista	404	3.458	41.496
4	Carpinteiro	376	1.504	18.048
1	Carpinteiro Auxiliar	316	316	3.792
75	Condutor de Viatura	376	28.200	338.400
27	Contínuo	342	8.234	110.808
2	Contínuo Auxiliar	297	594	7.128
3	Copeiro Auxiliar	263	626	7.512
13	Desenhista Civil	534	6.408	76.896
1	Eletricista	376	376	4.512
1	Eletrotécnico	576	576	6.912
1	Encadernador Auxiliar	376	376	4.512
3	Encarregado de Almoxarif.	621	1.863	22.356
29	Escrevente	342	8.916	119.016
12	Feitor Auxiliar	297	5.940	71.280
4	Fiscal	376	1.504	18.048
9	Guarda Auxiliar	376	3.384	40.608
1	Hidrometrista	494	494	5.928
2	Laboratorista Auxiliar	376	752	9.024
1	Lançameiro Auxiliar	342	1.026	12.312
4	Lubrificador Auxiliar	342	1.368	16.416
8	Mecânico	376	3.008	36.096
6	Mecânico de Automóveis	376	2.256	27.072
1	Mensageiro	263	263	3.156
21	Mestre Auxiliar	621	13.041	156.492
2	Mestre de Obras	494	988	11.856
2	Operador de Mecanização	621	1.242	14.904
3	Operador de Máquinas	414	1.242	14.904
11	Operador de Rádio	342	3.762	45.144
6	Pedreiro	414	2.484	29.808
2	Piloto	678	678	8.136
3	Pintor	414	1.242	14.904
2	Prático de Enfermagem	576	1.152	13.824
23	Servente Auxiliar	263	6.164	73.968
1	Soldador Auxiliar	376	376	4.512
3	Sondador Auxiliar	376	1.128	13.536
2	Téc. Aux. de Laborat.	534	1.068	12.816
3	Telefonista Auxiliar	342	1.026	12.312
175	Trabalhador de Campo	268	46.800	561.600
4	Zelador	263	1.072	12.864
764	S O M A		290.830	3.400.068
	13º Salário			290.830
	Total de Contribuição			865.827
	T O T A L			4.646.734

DEMONSTRAÇÃO

Previdência	8 %	302.472	
F. G. T. S.	8 %	302.472	
Salário-Família	4,3%	162.579	
Salário-Educação	1,4%	52.933	
13º Salário	1,2%	45.371	
T O T A L	22,8%	865.827	
Despesa de Salário		2.780.907	4.646.734

A despesa de Cr\$ 4.646.734,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros), correspondente a 12 meses, correrá à conta da Verba conforme ficar consignado no DNOS.

**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

**Diretoria Regional
da Guanabara**

**Comissão de Processo
Administrativo**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 1.788, de 15 de dezembro

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

de 1972, tendo em vista a deliberação contida no Termo de Indicação do Processo n.º 18.485-67, e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente o indiciado naquele processo, Carlos Antônio Balci Pereira, Estafeta nível "7", matrícula n.º 2.114.631, localizado na Seção Filatélica da Diretoria Regional da Guanabara, out-ro

por Edital, com o prazo de 15 dias, a fim de que, decorrido dito prazo, apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões de defesa, por ter ficado apurado ter o mesmo falhado no serviço mais de trinta (30) dias consecutivos, sem motivo justificado, infringindo, assim, o dever de assiduidade e sujeitando-se a pena prevista no artigo

201 n.º V, combinado com o artigo 207, item III, § 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), ficando o cliente finalmente, de que a Comissão se reúne na rua das Marrecas n.º 18, sala 201, nesta, e que a "vista" dos autos lhe será dada no local acima indicado, no horário de 15 às 17 horas.

C.P.A., 12 de fevereiro de 1973. — Luiz Frazão, Presidente CPA, Postalista nível "12-A", Matrícula n.º 1.858.760.

Dias: 2, 7 e 8-3-73.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50

DOCUMENTO MANCHADO